

MECANISMOS DE GARANTIA E CONTROLE DA QUALIDADE ORGÂNICA

I Encontro Estadual do FTCIA
21 de junho de 2017 – Palmas/TO

Antônio Humberto Simão
Engenheiro Agrônomo, MS
Auditor Fiscal Federal Agropecuário
Chefe DPDAG/SFA-TO/MAPA

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



PRODUÇÃO ORGÂNICA – LEGISLAÇÃO BÁSICA

- **Lei nº 10.831, de 23/12/2003** – Dispõe sobre a agricultura orgânica (**Lei dos Orgânicos**).
- **Decreto nº 6.323, de 27/12/2007** e suas alterações - *Regulamenta a Lei dos Orgânicos - Lei 10.831/2003.*
- **Decreto nº 6.913, de 23/07/2009** – registro de produto fitossanitário com uso aprovado na agricultura orgânica (Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074/2002).
- **Decreto nº 7.794, de 20/08/2012** - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PNAPO

PRODUÇÃO ORGÂNICA – LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

INSTRUÇÕES NORMATIVAS – INs

- **IN Conjunta MAPA-MMA Nº 17/2009** – Extrativismo sustentável orgânico.
- **IN MAPA Nº 18/2009** – Processamento, armazenamento e transporte de produtos orgânicos (Alterada pela **IN MAPA Nº 24/2011**).
- **IN MAPA Nº 19/2009** – mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica.
- **IN Conjunta SDA-SDC-ANVISA-IBAMA Nº 1/2011** - Registro de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica.
- **IN Conjunta SDA-SDC/MAPA Nº 2/2011** - Registro de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica (especificações de referência).
- **IN MAPA Nº 23/2011** – Produtos Têxteis Orgânicos Derivados do Algodão

PRODUÇÃO ORGÂNICA – LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

INSTRUÇÕES NORMATIVAS - INs

- **IN Interministerial Nº 28/2011** – Sistemas Org. de Produção Aquícola.
- **IN MAPA Nº 37/2011** – Produção de Cogumelos Comestíveis em Sistemas Orgânicos de Produção.
- **IN MAPA Nº 38/2011** – Produção de Sementes e Mudas em Sistemas Orgânicos de Produção.
- **IN MAPA Nº 46/2011** – Sistemas Orgânicos de Produção Animal e Vegetal (Alterada pela **IN MAPA Nº 17/2014**).
- **Portaria 328/2012** – Funcionamento da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – CNAPO
- **Portaria 331/2012** – Composição da CNAPO.
- **IN MAPA Nº 18/2014** – Normas do selo único oficial do SisOrg.
- **IN MAPA Nº 13/2015** – CPOrgs/UFs e STPOrg.

MECANISMOS DE CONTROLE PARA A GARANTIA DA QUALIDADE ORGÂNICA



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MECANISMOS DE GARANTIA E CONTROLE DA QUALIDADE ORGÂNICA

- **Certificação por auditoria (terceira parte)**
- **Sistemas Participativos de Garantia (SPG)**
- **Controle Social para venda direta sem certificação (OCSs)**

Certificação por Auditoria

A certificação por auditoria é a avaliação da conformidade orgânica pela qual a garantia da qualidade orgânica do produto, obtido em determinada unidade de produção, é dada por uma terceira parte, **não envolvida no processo produtivo, a certificadora.**

A certificadora é um organismo que inspeciona as condições técnicas, sociais e ambientais da unidade de produção e verifica se estão de acordo com as exigências dos regulamentos específicos da produção orgânica.

Certificação por Auditoria

- **CERTIFICADORAS – OACs**
 - Devem ser credenciadas junto ao MAPA
 - Definir o escopo de atuação.
- **OAC - Pré-credenciamento:**
 - Solicitação de Acreditação junto ao Inmetro
 - Auditoria conjunta para Acreditação - Inmetro/MAPA
- **OAC - Pós-credenciamento:**
 - Contrato de certificação - produtor e certificadora
 - Unidades de produção – inspeções no mínimo 1x/ano
 - Emissão do Certificado de Conformidade Orgânica
 - Certificado - válido por 1 ano



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO
DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE
COORDENAÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
COORDENAÇÃO DE AGROECOLOGIA

N.º
UF

BR

Declaração de Credenciamento

Declaro, para os devidos fins, que _____

_____ CNPJ _____

sediada a _____

_____, Município de _____ UF _____

encontra-se credenciada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob n.º _____ como organismo de avaliação da conformidade orgânica, nos seguintes escopos: _____

_____, estando autorizada a utilizar o Selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, conforme disposto na Lei n.º 10.831 de 23 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto n.º 6.323 de 27 de dezembro de 2007, atendidos os dispositivos legais vigentes.

_____, ____/____/____

Assinatura e carimbo do Coordenador da COAGRE

PRODUTOS ORGÂNICOS

SISTEMAS PARTICIPATIVOS DE GARANTIA



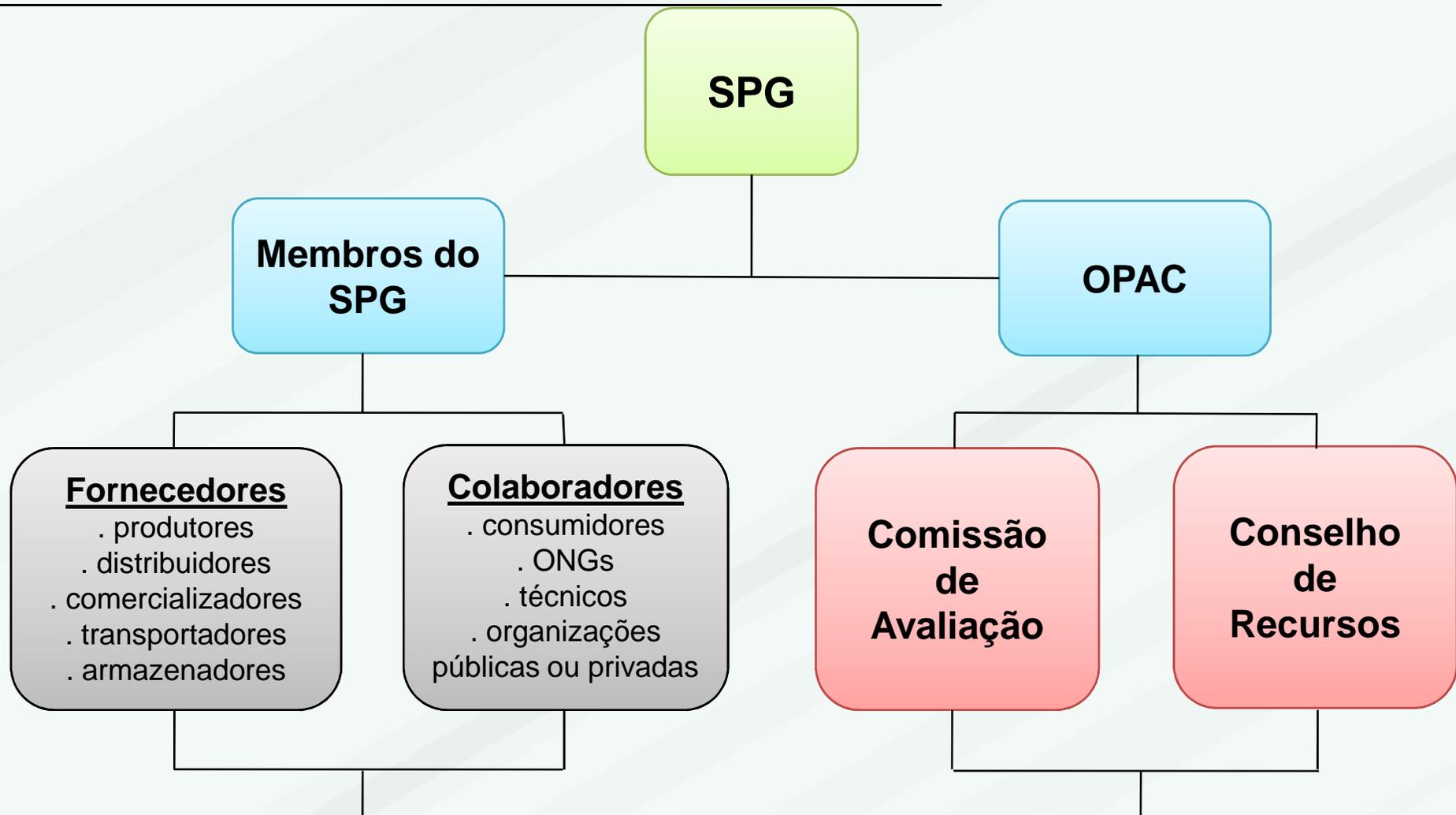
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

M

Sistemas Participativos de Garantia da Qualidade Orgânica - SPGs -

- ✓ Formam-se dentro de uma rede de credibilidade, composta por agricultores, associações, cooperativas, ONG's, órgãos públicos, técnicos e consumidores, processadores e comerciantes de alimentos orgânicos.
- ✓ Apresentam mecanismos internos de controle que garantem o cumprimento das normas e padrões da agricultura orgânica.
- ✓ **Há troca de experiências entre produtor e inspetor**
- ✓ Caracterizam-se pelo **Controle Social, Participação e Responsabilidade Solidária** no cumprimento dos regulamentos da produção orgânica.

Estrutura Básica de um SPG



SPGs

- **Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade - OPACs**
 - Pessoa jurídica com responsabilidade formal pelo SPG
 - Responsável pela avaliação da conformidade no SPG
 - Devem ser credenciadas junto ao MAPA
- **OPAC - Pré-credenciamento:**
 - Realização de Auditoria de Verificação pela COAGRE/MAPA
- **OAC - Pós-credenciamento:**
 - Visitas de verificação da conformidade orgânica nos SPGs
 - Comissões de Avaliação (mínimo 1x/ano) e Visitas de Pares
 - Emissão do Certificado de Conformidade Orgânica
 - Certificado - válido por 1 ano

CONTROLE SOCIAL

VENDA DIRETA AO CONSUMIDOR SEM CERTIFICAÇÃO



O que caracteriza a **VENDA DIRETA**

- ✓ Para a legislação brasileira, a venda direta é aquela que ocorre entre o produtor e o consumidor final, **sem intermediários.**
- ✓ Legalmente, a venda direta também pode ser feita por um membro da família que participe do processo de produção ou outro produtor que também faça parte do grupo vinculado à **Organização de Controle Social - OCS.**



Organização de Controle Social

- OCS -

- ✓ A OCS pode ser formada por um grupo, associação, cooperativa ou consórcio, **com ou sem personalidade jurídica**, de agricultores familiares.
- ✓ Deve existir uma relação de organização, comprometimento e confiança entre os seus membros – **responsabilidade solidária** / credibilidade junto a sociedade.
- ✓ Quando necessário deve consultar as CPOrgs/UF.
- ✓ Deve ter controle próprio, estar ativa e garantir o direito de visita dos consumidores e do órgão fiscalizador (**MAPA**) às unidades de produção.
- ✓ Deve manter atualizada, junto ao MAPA, a relação dos produtores que a compõem, as listas dos principais produtos e quantidades estimadas de produção, por unidade de produção familiar.
- ✓ Deve ser **cadastrada junto ao MAPA**.

Cadastramento da OCS junto ao MAPA

- Documentação Exigida -

- ✓ Formulário de Solicitação de Cadastro da OCS.
- ✓ Formulário dos dados cadastrais de cada produtor.
- ✓ Termo de compromisso com a garantia da qualidade orgânica e de **responsabilidade solidária** assinada por todos os membros.
- ✓ Descrição do processo de **controle social** exercido sobre a **produção e comercialização**.
 - ✓ Implantação do **Plano de Manejo Orgânico**.
 - ✓ Assegurar a **rastreabilidade** dos produtos.
- ✓ Declaração oficial que comprove a condição de agricultor familiar dos seus membros – **DAP**.

Após o Cadastramento da OCS o MAPA emite

N.º

UF

(IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR)

BR

Declaração de Cadastro de OCS

Declaro, para os devidos fins, que _____

_____ sediada a _____

_____ Município de _____

encontra-se cadastrada no(a) _____

_____ sob o número _____ como Organismo de Controle Social estando autorizado a atuar no controle social na venda direta sem certificação, nos termos da Lei nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003 e regulamentada pelo Decreto nº 6.323 de 27 de dezembro de 2007.

_____, ____/____/____

Assinatura e carimbo do Responsável pelo cadastro

Após o Cadastramento da OCS o MAPA emite

(IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR)

N.º

UF

BR

Declaração de Cadastro de Produtor Vinculado a OCS

Declaro, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) _____
estabelecido a _____
Município de _____ UF _____
é produtor(a) familiar orgânico(a) cadastrado neste _____ sob número
_____, vinculado a OCS _____
_____, estando autorizado a comercializar produtos
orgânicos não certificados diretamente ao consumidor, nos termos da Lei nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003 e
regulamentada pelo Decreto nº 6.323 de 27 de dezembro de 2007.

_____, ____/____/_____
Assinatura e carimbo do Responsável pelo cadastro

“
PRODUTOR:
VOCÊ DEVE LEVAR
SUA DECLARAÇÃO DE
CADASTRO NA HORA
DA VENDA DO SEU
PRODUTO.”
”



VERSÕES PERMITIDAS DO SELO DO SisOrg



VERSÃO COLORIDA

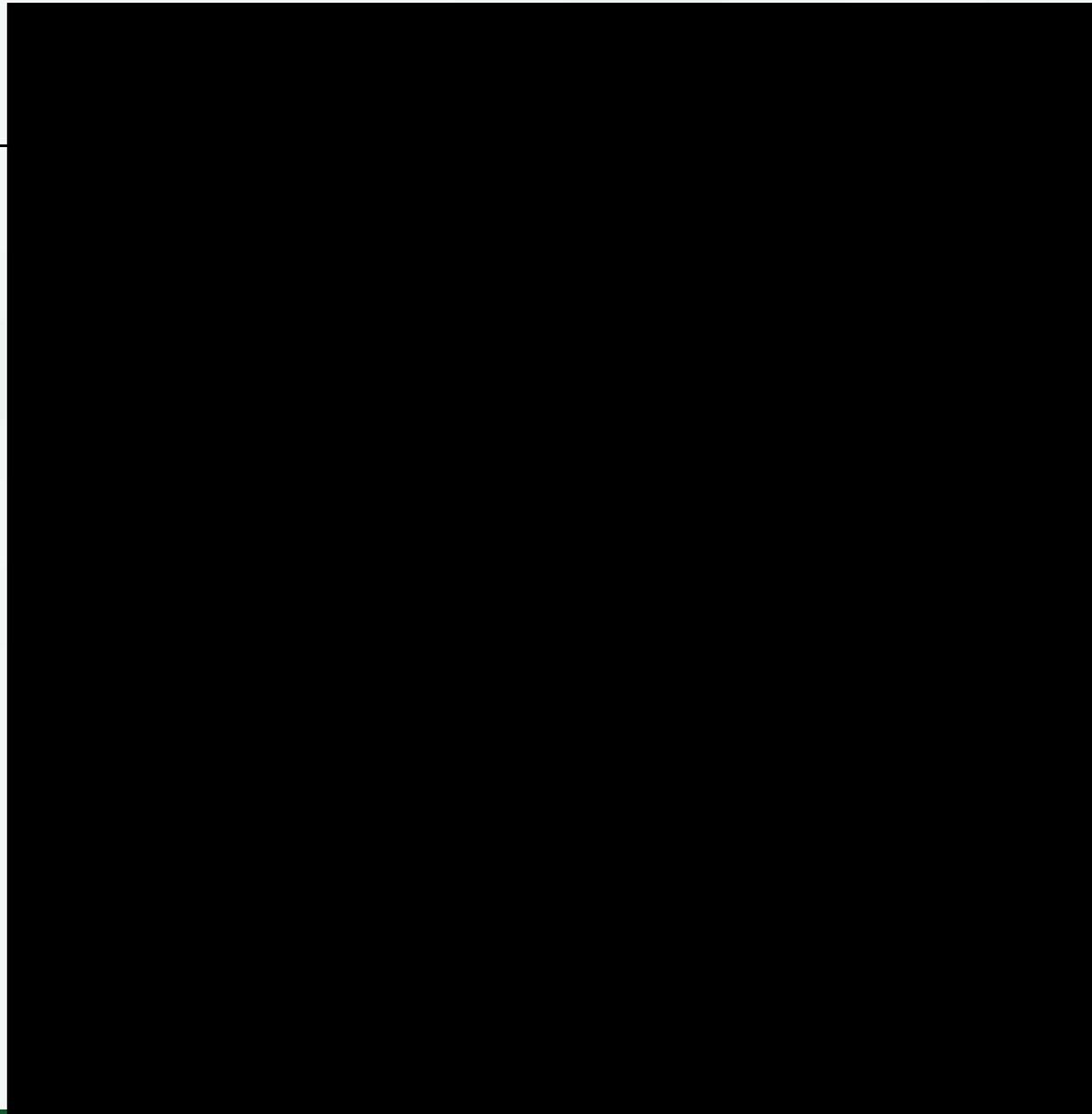


VERSÃO EM PRETO E CINZA



VERSÃO EM PRETO

CADASTRO DE NACIONAL DE PRODUTORES ORGÂNICOS – JUNHO/2017





Ministério da

Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Buscar no portal



Agro+

Animais de Estimação

Febre Aftosa

Integridade

Orgânicos

Plano Agrícola e Pecuário

SIF

ASSUNTOS

Sustentabilidade

Câmaras Setoriais e Temáticas

Cooperativismo

Mapa de A a Z
Acesse e faça sua pesquisa por assunto



CONJUNTURA

Valor da produção agropecuária de 2017, de R\$ 546,3 bi, é o maior dos últimos 27 anos



INTERNACIONAL

Na China para participar de reunião dos BRICS, Maggi busca ampliar comércio

BALANÇA COMERCIAL

Soja representa quase 50% das exportações brasileiras do agronegócio em maio

PERNAMBUCO

Em Petrolina, Novacki destaca importância de impulsionar ainda mais o desenvolvimento regional

SIMPLIFICAÇÃO

Cadastro de produtores



Aqui você encontra a relação de produtores orgânicos de todo o Brasil e organizações de controle e qualidade. Saiba mais

Fichas Agroecológicas



As Fichas Agroecológicas trazem um compilado de técnicas organizadas de maneira simples para você aplicar na sua produção.

Regularização da Produção



Produtor rural, conheça as formas de regularização para você comercializar produtos orgânicos no Brasil.

Comissões da produção



Produtos fitossanitários



Legislação



Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos

publicado 09/03/2017 16h10, última modificação 05/06/2017 15h52

Tweet

Aqui você encontra a relação de Produtores Orgânicos de todo o Brasil, a listagem dos organismos que controlam a qualidade orgânica e a listagem de organizações de controle social, que comercializam seus produtos diretamente ao consumidor.

[Clique aqui para acessar o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.](#)

DOWNLOAD

[Relação dos Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica](#)

DOWNLOAD

Fichas Agroecológicas

O projeto “Fichas Agroecológicas: Tecnologias Apropriadas para a Produção Orgânica” visa disponibilizar informação técnica sobre tecnologias apropriadas aos sistemas orgânicos de produção, de forma resumida, em linguagem simples e acessível aos produtores rurais.

Como princípios básicos para a aprovação de uma ficha estão o de que a tecnologia divulgada esteja de acordo com os princípios e normas estabelecidos pela legislação brasileira da produção orgânica e que seja resultado de processos gerados ou validados por pesquisas científicas, ações de construção participativa do conhecimento ou de experiências práticas dos produtores.

Clique nas imagens abaixo para acessar as fichas.



FERTILIDADE DO SOLO E
NUTRIÇÃO DE PLANTAS



SANIDADE VEGETAL



PRÁTICAS
CONSERVACIONISTAS



PRODUÇÃO VEGETAL



PUBLICAÇÕES

Boas Práticas Extrativismo Sustentável Orgânico - Pequi >

Boas Práticas Extrativismo Sustentável Orgânico - Licuri >

Boas Práticas Extrativismo Sustentável Orgânico - Castanha >

Boas Práticas Extrativismo Sustentável Orgânico - Caroá >

Caderno do Plano de Manejo Orgânico >

MAIS...

NOTÍCIAS ORGÂNICOS

Campanha Nacional de Produtos Orgânicos começa pelo DF >

Comissão de Desenvolvimento Sustentável faz primeira reunião do ano >

Tecnologias de cultivo de orgânicos está disponível no site do Mapa >

Mapa disponibiliza tecnologia para cultivo de orgânicos >

SAIBA MAIS

Publicações de Orgânicos

publicado 01/12/2016 15h37, última modificação 11/01/2017 15h19



-  [Boas Práticas Extrativismo Sustentável Orgânico - Pequi](#) — última modificação 11/01/2017 15h21
-  [Boas Práticas Extrativismo Sustentável Orgânico - Licuri](#) — última modificação 11/01/2017 15h21
-  [Boas Práticas Extrativismo Sustentável Orgânico - Castanha](#) — última modificação 11/01/2017 15h22
-  [Boas Práticas Extrativismo Sustentável Orgânico - Caroá](#) — última modificação 11/01/2017 15h22
-  [Caderno do Plano de Manejo Orgânico](#) — última modificação 11/01/2017 14h46
-  [Boas Práticas Extrativismo Sustentável Orgânico - Buriti](#) — última modificação 11/01/2017 15h22
-  [Boas Práticas Extrativismo Sustentável Orgânico - Carnaúba](#) — última modificação 11/01/2017 15h23
-  [Boas Práticas Extrativismo Sustentável Orgânico - Barú](#) — última modificação 11/01/2017 15h23
-  [Boas Práticas Extrativismo Sustentável Orgânico - Açai](#) — última modificação 11/01/2017 15h23
-  [Folder - Produto Orgânico](#) — última modificação 07/02/2017 10h42
-  [Produtos Orgânicos Sistemas Participativos](#) — última modificação 11/01/2017 14h56
-  [Mecanismos de Controles](#) — última modificação 11/01/2017 14h59
-  [Controle Social](#) — última modificação 11/01/2017 15h00
-  [O Olho do Consumidor](#) — última modificação 11/01/2017 15h02
-  [Cartilha Adubos Verdes para Agricultores](#) — última modificação 11/01/2017 15h04
-  [Cartilha Adubos Verdes Informações Técnicas](#) — última modificação 11/01/2017 15h05
-  [Boas Práticas de Manejo - Licuri](#) — última modificação 11/01/2017 15h12
-  [Boas Práticas de Manejo - Caroá](#) — última modificação 11/01/2017 15h12
-  [Boas Práticas de Manejo - Barú](#) — última modificação 11/01/2017 15h13
-  [Boas Práticas de Manejo - Babaçu](#) — última modificação 11/01/2017 15h11
-  [Boas Práticas de Manejo - Açai](#) — última modificação 11/01/2017 15h13
-  [Boas Práticas de Manejo Buriti](#) — última modificação 11/01/2017 15h14
-  [Boas Práticas de Manejo - Castanha do Brasil](#) — última modificação 11/01/2017 15h16
-  [Boas Práticas de Manejo - Pequi](#) — última modificação 11/01/2017 15h17
-  [Boas Práticas de Manejo - Carnaúba](#) — última modificação 11/01/2017 15h18

Obrigado

www.agricultura.gov.br

humberto.simao@agricultura.gov.br

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

